



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Junho de 2020

Ano III - Edição nº0413

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS	01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3.627, DE 29 DE JUNHO DE 2.020.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora FLAVIA CRUZ MORAES FRIGATI – TÉCNICA DE ENFERMAGEM, RG. Nº 25.469.867-0(SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (14 dias) será fruído oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Em 29 de Junho de 2.020.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

CIENTE:

Flavia Cruz Moraes Frigati

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com sede na Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, CEP 16310-000, inscrita no CNPJ sob n. 44.440.121/0001-20, por sua Prefeita Municipal HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado o (a) ANDREZA DOS SANTOS LIRA, Brasileira, casada, portador(a) do CPF/MF nº 380.502.888-11 e do RG nº 40.216.724-7, residente e domiciliado(a) à Av, Dr. Acir Alves Leite nº 414-FD, cidade de Alto Alegre,/SP, ora denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Junho de 2020

Ano III - Edição nº0413

Página 2 de 4

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 26 de dezembro de 2019, visando o caráter assistencial, além de proporcionar ocupação e qualificação profissional ao contratado, nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2019 e Decreto nº 3.586/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I:

Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, vigorando por mais 06 (seis) meses a partir de 26 de junho de 2020, e encerrando-se em 25 de dezembro de 2020, com fulcro no § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.371/2019, e § 1º, do artigo 16 do Decreto nº 3.586/2020.

CLÁUSULA II:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 26 de dezembro de 2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Alto Alegre/SP, em 26 de junho de 2020

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE
HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADO(A)
ANDREZA DOS SANTOS LIRA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com sede na Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, CEP 16310-000, inscrita no CNPJ sob n. 44.440.121/0001-20, por sua Prefeita Municipal HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado o (a) ELIANE CERQUEIRA SANTOS, Brasileira, casada, portador(a) do CPF/MF nº 287.509.408-48 e do RG nº 52.405.462-9, residente e domiciliado(a) à Rua Miguel River nº 292, cidade de Alto Alegre, SP, ora denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 26 de dezembro de 2019, visando o caráter assistencial, além de proporcionar ocupação e qualificação profissional ao contratado, nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2019 e Decreto nº 3.586/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I:

Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, vigorando por mais 06 (seis) meses a partir de 26 de junho de 2020, e encerrando-se em 25 de dezembro de 2020, com fulcro no § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.371/2019, e § 1º, do artigo 16 do Decreto nº 3.586/2020.

CLÁUSULA II:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Junho de 2020

Ano III - Edição nº0413

Página 3 de 4

CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 26 de dezembro de 2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Alto Alegre/SP, em 26 de junho de 2020

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADO(A)
ELIANE CERQUEIRA SANTOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com sede na Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, CEP 16310-000, inscrita no CNPJ sob n. 44.440.121/0001-20, por sua Prefeita Municipal HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado o (a) JAQUELINE DE ARAUJO BORGES NASCIMENTO, Brasileira, casada, portador(a) do CPF/MF nº 465.071.438-98 e do RG nº 45.572.420-9, residente e domiciliado(a) à Rua Bento Rodrigues nº 66, cidade de Alto Alegre, SP, ora denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 26 de dezembro de 2019, visando o caráter assistencial, além de proporcionar ocupação e qualificação profissional ao contratado, nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2019 e Decreto

nº 3.586/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I:

Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, vigorando por mais 06 (seis) meses a partir de 26 de junho de 2020, e encerrando-se em 25 de dezembro de 2020, com fulcro no § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.371/2019, e § 1º, do artigo 16 do Decreto nº 3.586/2020.

CLÁUSULA II:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 26 de dezembro de 2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Alto Alegre/SP, em 26 de junho de 2020

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
PREFEITA MUNICIPAL

.CONTRATADO(A)
JAQUELINE DE ARAUJO BORGES NASCIMENTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Junho de 2020

Ano III - Edição nº0413

Página 4 de 4

DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com sede na Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, CEP 16310-000, inscrita no CNPJ sob n. 44.440.121/0001-20, por sua Prefeita Municipal HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado o (a) MIRELE VITORINO FELIPE, Brasileira, amasiada, portador(a) do CPF/MF nº 390.675.478-24 e do RG nº 42.830.350-X, residente e domiciliado(a) à Rua João Simon Parra nº 230, Distrito de Jatobá, Município de Alto Alegre,/SP, ora denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 26 de dezembro de 2019, visando o caráter assistencial, além de proporcionar ocupação e qualificação profissional ao contratado, nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2019 e Decreto nº 3.586/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I:

Fica prorrogado o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, vigorando por mais 06 (seis) meses a partir de 26 de junho de 2020, e encerrando-se em 25 de dezembro de 2020, com fulcro no § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.371/2019, e § 1º, do artigo 16 do Decreto nº 3.586/2020.

CLÁUSULA II:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO, do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXILIO AO DESEMPREGADO, firmado em 26 de dezembro de 2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente

Termo Aditivo.

Alto Alegre/SP, em 26 de junho de 2020

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE
HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADO(A)
MIRELE VITORINO FELIPE

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro